



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião;-----
2. Reembolso de despesas de processo judicial – Art. 21º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho;-----
3. Adjudicação da Empreitada de Obras Públicas e Aprovação de Minuta de Contrato: “Instalação de Parque de Manutenção e Parque Infantil em Penamacor” – Proc. N.º MA – 05/2023;-----
4. Classificação e Auditoria Periódica de Classificação – “Zona Balnear de Meimão”;-----
5. Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Velas Ensopadas – Grupo Motard de Benquerença;-----
6. Finanças Municipais.-----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Alves Cruchinho Lélé e Anselmo Manuel Esteves Cunha comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar.-----

Os Srs. Vereadores Filipe André Leitão Ramos Batista e Guida Maria Matos Esteves Leal não compareceram à reunião e a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de um de agosto de dois mil e vinte e três:-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, após ter saudado todos os presentes

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar -----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha cumprimentou todos os presentes

A Sra. Vice - Presidente Ilídia Cruchinho deixou a nota da realização do evento “Cultos e Romarias da Raia Ibérica”. Trata-se de um evento que junta Portugueses e Espanhóis, no âmbito da parceria que Penamacor tem com a Universidade de Salamanca e com o Instituto de Investigação Antropológica de Leão e Castela, em Salamanca. É o segundo ano consecutivo que se organiza este Congresso, para abordar estas questões da Religiosidade Popular. Este tema tem um conjunto de manifestações culturais, populares que vale a pena conhecer. A Sra. Vice-Presidente salientou que a inauguração será no Salão Nobre, com a apresentação do livro “À Luz da Estrela” que dá a conhecer as quatro Romarias, a Sra. do Incenso, a Sra. do Bom Sucesso, a Sra. da Quebrada e a Sra. da Póvoa. Este livro foi escrito em 1939 e o Município quis dar a conhecer, de novo, para que as pessoas possam ter mais conhecimento sobre como estas Romarias eram vividas. Trata-se de um programa cheio, tem várias intervenções sobre as Romarias da Raia, intercaladas com momentos interessantes do Cancioneiro Popular ligado à Religiosidade, através de grupos de Penamacor, Idanha, Penha Garcia. Serão dois dias bastante interessantes e irão ouvir-se estes Oradores que trarão muito de novo sobre a Religiosidade Popular.-----

O Sr. Presidente

O Sr. Vereador Anselmo Cunha

O Sr. Presidente agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO-----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 21 de julho do ano de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

2 – Reembolso de despesas de processo judicial – Art. 21º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho. -----

Devido à falta de quórum pela ausência dos Srs. Vereadores Filipe Batista e Guida Leal e a obrigação legal da ausência do Sr. Presidente na votação deste ponto, o mesmo foi retirado.-----

A retirada do Ponto foi aprovada por unanimidade, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO: “INSTALAÇÃO DE PARQUE DE MANUTENÇÃO E PARQUE INFANTIL EM PENAMACOR” – PROC. N.º MA – 05/2023. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a decisão de contratar mediante a escolha de uma das propostas apresentadas, cabendo

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

ainda ao mesmo órgão aprovar a minuta do contrato conforme o artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.-----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte, nomeadamente relatório preliminar, relatório final e a minuta de contrato;-----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:-----

1 – A aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.-----

2 – A adjudicação, da empreitada de obras públicas: “Instalação de Parque de Manutenção e Parque Infantil, em Penamacor”, à sociedade João de Sousa Baltazar, S. A., pelo preço contratual de € 167 537,47+ IVA, com o prazo de execução de 180 dias.-----

3 – A aprovação da minuta do contrato de empreitada, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com vista à sua notificação à sociedade adjudicatária nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do mesmo diploma.-----

4 - Aprovação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4 – CLASSIFICAÇÃO E AUDITORIA PERIÓDICA DE CLASSIFICAÇÃO – “ZONA BALNEAR DE MEIMÃO”.-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“De acordo com o n.º 2 do artigo 30.º conjugado com o artigo 38.º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 80/2017, de 30 de junho, o pedido de alteração à concessão

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

de autorização de utilização para fins turísticos e confirmação da classificação do empreendimento turístico, deve ser submetido à Câmara Municipal.-----

A auditoria de classificação, para os empreendimentos turísticos em espaço rural deve ser realizada pela Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 36.º do já citado diploma.-----

Sendo o Município de Penamacor a entidade coordenadora da modalidade turística de “ Casa de Campo”, neste caso do aproveitamento turístico designado por “Zona Balnear de Meimão”, com a classificação de CASA DE CAMPO, sujeita a vistoria periódica de classificação, de acordo com o artigo 38.º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 80/2017, de 30 de junho.-----

Assim, considerando o teor do Auto de vistoria anexo à presente proposta, que dela faz parte.-----

PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:-----

A atribuição da classificação de empreendimento turístico, tipologia de turismo no espaço rural, com a classificação de CASA DE CAMPO, com a capacidade de 10 unidades de alojamento, com 20 camas fixas/utente, distribuídas por quartos duplos; 10 camas suplementares e/ou convertíveis, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual, podem ser instaladas camas convertíveis desde que não exceda o número de camas fixas, sendo no total a capacidade do alojamento fixa em 30 utentes. O empreendimento manterá o nome de “ZONA BALNEAR DE MEIMÃO”;-----

Mais se propõe que a deliberação seja aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para que com a maior brevidade possa desencadear-se o processo.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

5 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO VELAS ENSOPADAS – GRUPO MOTARD DE BENQUERENÇA. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelos senhores Vereadores do Movimento “Abraçar Penamacor” que se transcrevem: -----

“Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, diretamente ou através da concessão de apoios a outras entidades legalmente constituídas, bem como atribuições em matéria de tempos livres e desporto, conforme o disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Face ao pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Velas Ensopadas – Grupo Motard de Benquerença, proponho de acordo com o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, que, para apoio à realização de atividades pontuais e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado atribuir à referida Associação um apoio financeiro no valor de € 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo, e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

6 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de **7.426.266,27** euros e

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

uma despesa também acumulada de **5.941.555,69** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e nove minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.--

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

António Luís Beites Soares

Ref.^a _____
Data: ___/___/___